



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 039/2025**

CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-08 a servidora municipal Sra. **SILVETE TEICHMANN GHELLER**, como Diretora Geral.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e DETERMINA o pagamento de FG-08 a servidora municipal Sra. **SILVETE TEICHMANN GHELLER**, como Diretora Geral da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.360/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 4.190/2020, a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,  
em 07 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD